

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DISPENSA Nº 30/2024 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 41.491,06 ( Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos )**, no caso de outros serviços e compras - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT** ”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/08/2024 às 17:30 HRS**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.  
Porto Alegre do Norte, 26 de Julho de 2024.

Monica Pereira da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1604729

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura de Porto Esperidião - MT, torna público que realizará a Chamada Pública 01/2024, no dia 16/08/2024, os envelopes deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações do Município, em horário comercial entre 09:00 horas, para o seguinte objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Porto Esperidião-MT, 25 de Julho de 2024 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Presidente

Protocolo 1604823

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT  
CONTRATADA: **DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**; inscrita no CNPJ sob o Nº **27.120.307/0001-82**;  
OBJETO: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023 PROCESSO N º 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023-CIDRUS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE MT.**

Valor Global: **R\$ 3.580.000,00(três milhões e quinhentos e oitenta mil reais)**,

ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 28 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1595169

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N.054/2024  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 023/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 05/GP/2024, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT.O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes A BIRK & CIA -EPP inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12.com valor total dos itens **R\$ 900.840,00 (novecentos mil e oitocentos e quarenta reais)** conforme relação dos itens constate no anexo da ata de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 26 de julho de 2024.ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

Protocolo 1604672

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 819, DE 23 DE JULHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de vagas no quadro geral permanente dos servidores da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT) e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Alinne Rocha de Abreu, Matrícula 3258-1;
- II - Carmelucia Bento de Aguiar, Matrícula 10-1;
- III - Wayne Gomes dos Santos, Matrícula 2890-4; e
- IV - Wender da Silva Ferreira, Matrícula 605-1.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Organizadora caberá ao servidor público Alinne Rocha de Abreu.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará todas as etapas do Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão Organizadora acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo a senhora Prefeita Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato no “Jornal Oficial dos Municípios”, da AMM.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora encaminhará toda a documentação necessária para o setor responsável pelo envio ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas (Sistema APLIC), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), dentro dos prazos legais, tanto na fase de publicação do edital de abertura, quanto na publicação de editais complementares que alterem o edital de abertura, e quando da homologação do referido certame.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Fica revogada a portaria n.º 813 de 23 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição 4.533, folhas 604 e 605.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação São Félix do Araguaia (MT), em 26 de julho de 2024.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1604898